

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.39
0253400253 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P M TRACUATEUA DIVERSOS
AGENCIA: 0253-4 CONTA: 2.866-5
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P M TRACUATEUA DIVERSOS
BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.
AGENCIA: 0018-3 - BRAGANCA
CONTA: 28.807-1

FAVORECIDO: JOSE DUTRA LUZ DE SOUZA
CPF/CNPJ: 270.126.382-49
VALOR: R\$ 300,00
DEBITO EM: 14/11/2023
=====

DOCUMENTO: 111409
AUTENTICACAO SISBB: 1.E58.1F4.049.708.A79

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.39
0253400253 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P M TRACUATEUA DIVERSOS
AGENCIA: 0253-4 CONTA: 2.866-5
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P M TRACUATEUA DIVERSOS
BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.
AGENCIA: 0018-3 - BRAGANCA
CONTA: 28.807-1

FAVORECIDO: JOSE DUTRA LUZ DE SOUZA
CPF/CNPJ: 270.126.382-49
VALOR: R\$ 300,00
DEBITO EM: 14/11/2023
=====

DOCUMENTO: 111409
AUTENTICACAO SISBB: 1.E58.1F4.049.708.A79

NOTA DE EMPENHO 06110001

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Exercício de 2023

Data: 06/11/2023

Modalidade: ordinário 2a. via

I N T E R E S S A D O

Credor.... JOSE DUTRA LUZ DE SOUZA
Endereço.. VILA FATIMA,Tracuateua-PA 68647-000
C.P.F..... 270.126.382-49 Fone (91) 98876-4670
Identidade CI:1897727 SSP PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 06 06. Sec.Mun. de Agricultura e Des. Econômico
Func.programática 20 122 0002 2.024 Manut. Secret. Agricultura e Desenvolvi.
Econômico
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Fonte de recurso..... 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
3.930,00	300,00	3.630,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com concessão de diárias para o deslocamento à Cidade de Belém-Pa, para participar da 1ª Conferencia Regional da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais do Pará, no dia 06 com retorno no dia 07/11/23, conforme a Port.Nº110/GP/PMT.

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,5000	UNIDAD 010808 DIARIA PARA BELÉM	200,00	300,00

Tracuateua, 06 de Novembro de 2023.

Autorizo

MICKELY ALVES BARROSO
Empenhador

JOSE BRAULIO DA COSTA
Ordenador



RECOMENDAÇÃO: Nº 1122/2023-SCI-PMT	
ÓRGÃO: SCI-PMT	PARA: SEC. MUN. DE FINANÇAS
ASSUNTO: DESPESA DE DIÁRIAS – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31,70 e 74 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 173/2005-PMT, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio, concomitante e subsequente dos atos de gestão;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, que aduz que toda ação administrativa deve ser orientada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei;

Considerando que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

Considerando atender aos dispositivos legais contidos no Art. 70 da Lei nº 133/2002 de 27 de maio de 2002 e Decreto Municipal nº 19 de 18 de março de 2014(Regulamenta a concessão de diárias);

Considerando que a **solicitação de diária** deverá conter a descrição detalhada do motivo do deslocamento no que se referem os documentos a serem entregues em repartições públicas ou privadas, participação em curso, congresso, simpósio ou seminário, audiências em repartições públicas ou privadas, etc;

Considerando o memorando Nº 161/2023-SEMAD, datada de 06.11.2023 e recebido no Controle Interno em 06.11.2023, que solicita a concessão de diária para o servidor, que irá para BELÉM/PA, (PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR e COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ), conforme especificação abaixo; e

SERVIDOR	PERÍODO	QUNT.	DESTINO	VALOR
JOSÉ DUTRA LUZ DE SOUZA (Secretária Municipal de Agricultura)	06 com retorno no dia 07 de novembro de 2023	1 e 1/2	BELÉM/PA	R\$ 300,00

Diante do exposto **O Controle Interno do Município de Tracuateua RESOLVE:**

RECOMENDAR, que seja observado o que determina o decreto municipal nº 19/GP/PMT de 18.03.2014, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do município em seu artigo 3º § 2º, abaixo especificado:

“A meia (1/2) diária será concedida ao agente público quando não houver a necessidade de hospedagem para o pernoite”

Que as diárias sejam solicitadas, via memorando pelo Secretário da pasta com antecedência de 05(cinco) dias úteis, salvo exceções devidamente justificada.

Também recomendamos não autorizar a liberação de diárias quando o envio da requisição e/ou o cadastro das diárias for efetuado após a data de início da viagem e, **em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de diárias após a realização do evento que deu origem ao pedido.**



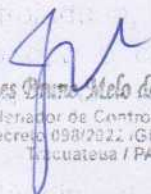
O processo em questão obedece ao que preceitua o Decreto Municipal nº 19/GP/PMT e Instrução Normativa nº. 002, de 23 de janeiro de 2018, portanto, **sugerimos autorizar o Empenho.**

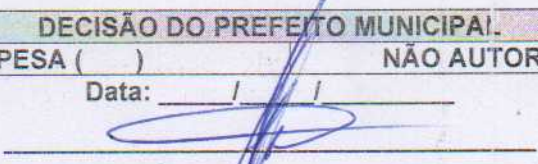
Orientamos que obrigatoriamente o servidor deve apresentar relatório de viagem, anexando, além das portarias de autorização de viagens, outros documentos que comprovem o uso efetivo das diárias como: declarações, certificados, bilhetes de passagens, notas de restaurantes, etc. Em anexo modelo de relatório de viagem.

Ressaltando que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, **importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor.**

É a recomendação, salvo melhor entendimento.

Tracuateua-Pa, 07 de novembro de 2023.


Thales Manoel Melo de Freitas
Coordenador de Controle Interno
Decreto 098/2022 (GP/PMT)
Tracuateua / PA

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.	
Autorizo a despesa ()	Não autorizo a despesa ()
Data: <u> / / </u>	
	
JOSÉ BRÁULIO DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL	



MEMORANDO Nº 161/2023/SEFIN


Tracuateua/PA, 06 de novembro de 2023.


AO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: PORTARIA DE DIÁRIA

Encaminhamos a Portaria de Nº 110/GP/PMT, de 06 de novembro, referente a Concessão de diária ao Servidor, **JOSÉ DUTRA LUZ DE SOUZA**, para deslocamento à Capital do estado – Belém, onde estará participando da I Conferência Regional da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais do Pará.

Atenciosamente;


PEDRO TAYNAN NEVES SOEIRO
Diretor de Finanças
DECRETO 016/2021/GP/PMT
TRACUATEUA-PA

Recob. em: 06/11/23




PORTARIA Nº. 110/GP/PMT DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º AUTORIZAR a concessão de diária ao Servidor **JOSÉ DUTRA LUZ DE SOUZA** (Secretário Municipal de Agricultura), para o deslocamento à Capital do Estado – Belém, onde estará participando da **1º CONFERÊNCIA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Regiões Metropolitana, Marajó e Nordeste Paraense**, com saída no dia 06 de novembro de 2023 e retorno no dia seguinte. Concedendo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária, para suprir as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 2º Determinar à tesouraria desta Prefeitura que efetue o pagamento da quantia R\$ 300,00 (trezentos reais) proveniente ao pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tracuateua, PA, 06 de novembro de 2023.

29 de Setembro de 1994



JOSE BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal
Tracuateua-PA

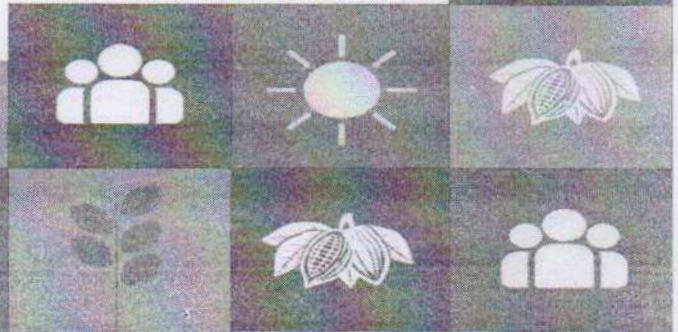
1ª Conferência das Regiões
Metropolitana, Marajó e Nordeste
Paraense



CONFERÊNCIA DA
**AGRICULTURA
FAMILIAR E
COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

07/11/2023, 08 às 17h

Beira Rio Hotel,
Av. Bernardo Sayão, 4808
Guamá, Belém-PA



SECRETARIA DA
AGRICULTURA FAMILIAR

